



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano IV – Edição Nº 734 - Quarta-feira, 06 de março de 2024

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 217, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1304

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$32.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				32.000,00
02	07	03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	
	477	08.244.0009.2184.0000	Proteção e Inclusão Social	32.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 899 0000
		899	Outros Recursos Vinculados	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superavit Financeiro

Superávit Financeiro:	32.000,00
Fontes de Recurso	
899 0000	32.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Alfredo Danieze
Prefeito

*Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.